



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**INDICAÇÃO Nº071/2017 – DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA e demais vereadores que abaixo assinam, no uso de suas atribuições legais apresentam à Mesa, para que seja SUBMETIDO à apreciação do Colendo Plenário, a:

**INDICAÇÃO**

INDICAMOS à Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, para que o mesmo autorize a Secretaria de Obras O CASCALHAMENTO NO FINAL DA RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA TERMINANDO NA RUA GUERINO PELEGRINE (ANTIGA MATO GROSSO).

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (16) AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

  
VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA

  
VER. ANTONIO TERTULIANO FILHO

  
VER. GIVALDO SANTOS OLIVEIRA

  
VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

  
VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 30 de MAIO de 20 17

PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo da Correspondência 071  
Em 24 de 05 de 20 17  
Assinatura do Responsável